PREFEITURA UNICIPAL DE FORMIGA
CEP 3729- Estado de Minas Gerais

LEI N 2022 DE 14 DE MAIO DE 1.992.

Concede Título de Cidadania Formiguense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO - A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Formiguense ao S. MARCÍLIO LUIZ MARQUES.

Art. 2º -A outorga do Título se dará em Sessão Solene da Câmara Mnicipal.

Art. 3º- Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de Maio de 1.992.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA
Secretária